TERÇA | 11/04/2023
EDIÇÃO 373
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.137 , D E 22 DE MARÇO DE 2023

[Projeto de Lei nº 14|2013 – Autor: Vereador Luca Hatano]

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO DOS ROTARACT CLUBS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 9.608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, INSTITUINDO O DIA MUNICIPAL DO ROTARACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rotaract, a ser comemorado anualmente no dia 13 de março, no município de Tupã.

Art.2º O Dia Municipal do Rotaract tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância do trabalho voluntário e a contribuição do Rotaract Club de Tupã Vanuíre e do Rotaract Club de Tupã para a comunidade local.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar atividades, eventos e campanhas para marcar a celebração do Dia Municipal do Rotaract.

Art. 4º Fica reconhecido pelo município de Tupã o trabalho voluntário realizado pelos membros do Rotaract, conforme disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

Art. 5º Fica incluído a data de 13 de março no calendário oficial do município como Dia Municipal do Rotaract.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE MARÇO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial de Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Decretos

DECRETO Nº 9.936, DE 10 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 108.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.109 , de 30.11.2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 694.....R$ 108.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51 Obras e Instalações

Conta 162..... R$ 108.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE ABRIL DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.937, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA PAULO MÁRCIO LOSSILA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA PAULO MÁRCIO LOSSILA (RG nº 23.348.563-6), para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, percebendo o subsídio previsto em Lei, a partir de 11.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 18.796, DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 21.12.2023, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Infantil I, em 2º lugar, LUANA DUENHAS MACHADO (RG nº 40.536.241-9 – CPF nº 334.860.978-06 – PIS 1281704815-8); em 4º lugar, JANAINA FERNANDA NUNES DE LIMA (RG nº 47.091.379-4 – CPF nº 365.929.408-08 – PIS 1625474901-8); e em 5º lugar PCD – Pessoa Com Deficiência, JULIANA FERNANDES (RG nº 45.508.075-6 – CPF nº 228.553.768-90 – PIS 2107425539-0), a partir de 26.01.2023; em 5º lugar, TAMIRES LOPES RAMOS DE MIRANDA (RG nº 40.195.921-1 – CPF nº 229.507.148-89 – PIS 1287918915-4), a partir de 01.02.2023; em 7º lugar, EDNA FERREIRA DA SILVA (RG nº 24.277.540-8 – CPF nº 138.271.818-79 – PIS 1236484238-9); em 9º lugar, ELISANGELA DE ALMEIDA (RG nº 29.140.139-9 – CPF nº 278.989.728-05 – PIS 1260944417-8); e em 11º lugar, THAINARA GONCALVES DOS SANTOS SIQUEIRA (RG nº 41.187.370-2 – CPF nº 441.556.088-12 – PIS 2048769576-8), a partir de 26.01.2023; em 18º lugar, DANIELA FERREIRA DA SILVA (RG nº 46.194.627-0 – CPF nº 373.107.068-54 – PIS 2034056565-3), a partir de 01.02.2023; em 22º lugar, TATIANA GOMES DA SILVA (RG nº 45.441.981-8 – CPF nº 357.562.078-48 – PIS 2004103184-3), a partir de 02.02.2023; em 27º lugar, CARLA GABRIELA GANDOLFI PIAZENTIN (RG nº 42.633.165-5 – CPF nº 357.960.038-95 – PIS 2006253529-8), a partir de 10.02.2023; em 31º lugar, ANGELICA THAIS DONEA BUSTILHO (RG nº 47.970.353-X – CPF nº 400.313.398-67 – PIS 2107425549-8), a partir de 09.02.2023; em 34º lugar, THAIS TEIXEIRA RIBEIRO (RG nº 48.952.831-4 – CPF nº 406.633.428-80 – PIS 2070781677-1), a partir de 10.02.2023; em 35º lugar, DAIANE CAROLINA LONGUINHO DE FRANCA GOMES (RG nº 34.912.397-5 – CPF nº 349.244.558-65 – PIS 2375583703-6); e em 37º lugar, AMANDA DE PAULA PORRINO DE MORAES (RG nº 30.809.226-0 – CPF nº 395.470.578-80 – PIS 2120898495-2), a partir de 15.02.2023; em 40º lugar, CAROLINA MOREIRA IORIO (RG nº 45.569.286-5 – CPF nº 335.560.468-22 – PIS 2071367089-9); e em 41º lugar, SANDRA BREA BARBOSA DE OLIVEIRA (RG nº 32.452.703-2 – CPF nº 277.068.728-07 – PIS 1261313316-5), a partir de 17.02.2023; em 42º lugar, MARIA BEATRIZ PACHECO DA SILVA (RG nº 45.760.094-9 – CPF nº 407.224.388-42 – PIS 2070781561-9), a partir de 23.02.2023; em 44º lugar, CLAUDETE LOPES DE ALMEIDA (RG nº 24.277.617-6 – CPF nº 204.621.448-01 – PIS 1250621037-9), a partir de 01.03.2023; em 45º lugar, SILVIA LUCIANE PACOLA PIMENTA (RG nº 29.140.214-8 – CPF nº 272.574.698-14 – PIS 1259998818-9); e em 48º lugar, GREICIE MICHAELA SANCHES GOLDONI (RG nº 35.098.765 – CPF nº 220.564.748-24 – PIS 1273302416-9), a partir de 10.03.2023; em 51º lugar, KALEN CRISTINA NASCIMENTO SILVA (RG nº 60.263.790-9 – CPF nº 550.097.148-41 – PIS 2006600399-1), a partir de 16.03.2023; em 59º lugar, IVANIR MASARO (RG nº 23.284.378-8 – CPF nº 121.013.908-17 – PIS 1230221874-6), a partir de 23.03.2023; em 60º lugar, BIANCA MEIRA DE OLIVEIRA CASTOR (RG nº 48.942.394-2 – CPF nº 354.808.878-31 – PIS 2071679469-6), a partir de 27.03.2023; em 61º lugar, ALINE OLIVEIRA BOMBONATO (RG nº 41.186.825-1 – CPF nº 352.316.478-88 – PIS 1284343517-1), a partir de 22.03.2023; e em 65º lugar, ROSELI PEREIRA DA COSTA (RG nº 26.607.950-7 – CPF nº 246.800.458-25 – PIS 1248849517-6), a partir de 04.04.2023, com observância

para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 03/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.797, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTE, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 65º lugar HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTE (RG nº 28.108.012-4 – CPF nº 293.836.128-94 – PIS/PASEP nº 1250231516-8), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 64º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil I, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.798, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA BEATRIZ LAURINDO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (CULINÁRIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 3º lugar, BEATRIZ LAURINDO (RG nº 35.916.623-4 – CPF nº 300.971.098-43 – PIS/PASEP nº 1614752958-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 4, de Monitor de Atividades Profissionalizantes (CULINÁRIA), observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.799, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA MARILZA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CUIDADOR DE SAÚDE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2022, em 1º lugar, MARILZA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA (RG nº 40.195.913-2 – CPF nº 342.334.778-30 – PIS/PASEP nº 1284050518-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de Cuidador de Saúde Mental, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, retroativamente, a partir de 24.03.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.800, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA GUILHERME FURQUIM NASCIMENTO E ALEX BRUNO BARBOZA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 25º lugar, GUILHERME FURQUIM NASCIMENTO (RG nº 45.515.997-X – CPF nº 436.556.468-44 – PIS/PASEP nº 2006601299-0), a partir de 05.04.2023; e em 26º lugar, ALEX BRUNO BARBOZA DOS SANTOS (RG nº 58.523.903-4 – CPF nº 485.058.328-84 – PIS/PASEP nº 1609856566-0), a partir desta data; para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (COLETOR DE LIXO), observando remuneração e atribuições previstas em Lei. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.801, DE 05 DE ABRIL DE 2023

EXONERA O SERVIDOR JAIR SÉRGIO FERREIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor JAIR SÉRGIO FERREIRA (RG nº 13.136.219-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Operacionais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.802, DE 10 DE ABRIL DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – ENCANADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES (RG nº 17.522.684-2), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Oficial de Atividades Operacionais – ENCANADOR, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.604, de 26.01.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.803, DE 10 DE ABRIL DE 2023

EXONERA A SERVIDORA SILVANA DE PAULA LOPES, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA a servidora SILVANA DE PAULA LOPES (RG nº 23.348.543-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10

de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.804, DE 10 DE ABRIL DE 2023

POR DECISÃO JUDICIAL, REINTEGRA O SERVIDOR FRANCISCO CARLOS RAVAZZI NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 27, e parágrafos, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), e considerando a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos Processo Digital nº 1001445-65.2023.8.26.0637, REINTEGRA no Serviço Público Municipal o servidor FRANCISCO CARLOS RAVAZZI (CPF nº 961.345.698-87), na função de Auxiliar de Chefe da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir de 11.04.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes à reintegração e o registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.805, DE 10 DE ABRIL DE 2023

POR DECISÃO JUDICIAL, REINTEGRA O SERVIDOR ORLANDO DE OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE SUBCHEFE DE DIVISÃO DO MATERIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 27, e parágrafos, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), e considerando a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 1001448-20.2023.8.26.0637, REINTEGRA no Serviço Público Municipal o servidor ORLANDO DE OLIVEIRA (CPF nº 961.230.018-68), na função de SubChefe da Divisão do Material da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11.04.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes à reintegração e o registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.806, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PORDECISÃOJUDICIAL,REINTEGRA O SERVIDOR JOÃO BARÉA TORRES NA FUNÇÃO DE DESENHISTA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 27, e parágrafos, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), e considerando a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 1001327-89.2023.8.26.0637, REINTEGRA no Serviço Público Municipal o servidor JOÃO BARÉA TORRES (CPF nº 709.667.298-20), na função de Desenhista lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir de 11.04.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes à reintegração e o registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Finanças

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8689/2023, MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PANTOLFI DIAS. Cadastro Mobiliário N° 01954170, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8688/2023, A. M. MANZANO TRANSPORTES. Cadastro Mobiliário N° 01956590, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/04/23	3.757,47
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	04/04/23	459.297,59
RECURSOS ESTADUAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/04/23	2.190.661,38
ICS - ICMS ESTADUAL	04/04/23	678.091,29
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	04/04/23	3.221,65
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	04/04/23	318,87

Administração

Licitações e Contratos

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0171/2023 - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE BASE PARA IMPLANTAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA SOBRE PISO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE LIXO URBANO DE NATUREZA ORGÂNICA, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL ADELINO QUIQUETO - KM 1,6 S/N - BAIRRO SÃO GONÇALO - MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) – "... este Colegiado passou para a abertura dos envelopes "Documentação" da concorrente: K.C.R. INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, tendo o acervo técnico das licitantes sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, constatando, a Comissão, quanto a este aspecto, haver dúvida quanto a comprovação do Acervo exigido no item 5.6.5, e manifestando o representante da empresa pela execução do correspondente dos projetos que geraram os acervos, a comissão delibera com fundamento no artº 43, § 3º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, em conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa comprove o alegado, caso em que a comissão deliberará acerca da habilitação do licitante ...". Tupã, 06/04/2023. Caio K. P. Aoqui.

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023 - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para reforma da Praça Aparecido de Barros, localizado na Avenida Tamoios - Rua Tapajós anexo ao Estádio Municipal "Alonso de Carvalho Braga" - Centro, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 04/04/2023, relativas à deserção da licitação pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO

– TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023 – PROCESSO Nº 167/2023. Tupã, 10/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de Gás Liquefeito de petróleo à granel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Tupã/Sp, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 8,98 e R$ 8,98; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 032/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Vidros Temperados para fechamento do pátio da Escola Enedina Botteon, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no município de Tupã-SP. - Diante dos elementos que instruem o processo destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro do item 05 à empresa VIDRACARIA VIDRAL LTDA ME, pelo valor unitário de R$ 1.485,00, perfazendo o valor total de R$ 11.880,00 e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 033/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização cadastral, segmentação de devedores, fixação de parâmetros eficientes que propiciem a cobrança, inclusão de devedores em cadastros de inadimplentes que possibilite a efetivação de medidas e ações que auxiliem e apoiem a cobrança extrajudicial sob demanda, proporcionando a efetiva implantação e operacionalização da cobrança extrajudicial no âmbito da prefeitura municipal de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto à licitante PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA. -EPP – CNPJ/MF nº 07.166.940/0001-02, pelo valor global de R$ 359.900,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais); e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 023/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 216/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 007/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Pagamento da franquia do veículo n° 626, Ambulância Renault ESB0G03. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 – Processo nº 216/2023, com base nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS PRUDENTE LTDA, objetivando o pagamento da franquia de seguro do veículo supra citado, com uma despesa total de R$ 25.394,25, com observação as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos anexos ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2.594/2023. Tupã, 06/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TP 021/2023 - Comunicamos a suspensão da TOMADA DE PREÇOS nº 021/2023 – Processo Licitatório nº 179/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA TAMOIOS Nº 1.658, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente

ao Edital da Tomada de Preços acima citada, até que a empresa contratada para elaboração das peças técnicas se manifeste quanto aos pedidos de esclarecimentos. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/04/2023. Caio K. P. Aoqui.

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06-04-2023	R$ 647.400,59
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE	06-04-2023	R$ 107.778,00

Ineditoriais

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior
DEINTER 4 – BAURU
Delegacia Seccional de Polícia de Tupã
Cartório Central

EDITAL Nº 02 / 2023

O DR WELINTON MARTINEZ HERNANDES, DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA EM EXERCÍCIO DE TUPÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.....

FAZ SABER que, a Correição Ordinária Periódica referente ao 1º Semestre de 2023, na Delegacia de Polícia do Município de Quatá/SP, aprazada para o dia 23/05/2023, às 09:00 horas, foi redesignada para o dia 16/05/2023, às 09:00 horas.

FAZ SABER que, a Correição Ordinária Periódica referente ao 1º Semestre de 2023, no Núcleo Especial Criminal - NECRIM, aprazada para o dia 16/05/2023, às 09:00 horas, foi redesignada para o dia 23/05/2023, às 09:00 horas.

FAZ SABER que, a Correição Ordinária Periódica referente ao 1º Semestre de 2023, na Delegacia de Polícia do município de Herculândia, aprazada para o dia 16/05/2023, às 14:00 horas, foi redesignada para o dia 23/05/2023, às 14:00 horas.

Ficam desta forma, convocadas as Autoridades Policiais e demais funcionários a ela sujeitos, sendo facultado ao povo em geral, a apresentação de queixas, sugestões e reclamações sobre os serviços policiais e administrativos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tupã, 11 de abril de 2023.

WELINTON MARTINEZ HERNANDES
Delegado Seccional de Polícia em exercício